



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 334 / 24

DATA: 17 / 06 / 24

HORÁRIO: 17 : 41 H

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

## INDICAÇÃO 010/2024

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

### INDICAÇÃO

- APLICAÇÃO DE REVSOL E/OU PAVIMENTAÇÃO COM PAVIESS INICIANDO NA ES-379 (EM FRENTE AABB) ATÉ O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE IPÊ PEROBA NA SEDE DO MUNICÍPIO EM APROXIMADAMENTE 1000 (MIL) METROS E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS.

### Justificativa

É sabido que a pavimentação de ruas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, aumentando a segurança, e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos.

A referida localidade é uma área urbana que já conta com um condomínio residencial, várias residências e um novo projeto em andamento de um novo condomínio com mais de 40 (quarenta) lotes. Portanto nada mais justo que atender este clamor dos moradores do Condomínio Residencial de Ipê Peroba e demais moradores das adjacências e por se tratar de uma área urbana solicitamos estudo e análise do Exm.º Senhor Prefeito Municipal.

Assim sendo, e sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade principal é atender aos interesses dos munícipes que clamam por melhorias de nossas estradas.

Por se tratar de uma sugestão que muito contribuirá para a coletividade, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 14 de junho de 2024.

**ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA**

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.